

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
COMPANHIA ABERTA
NIRE 31.300.036.375**

CNPJ nº 17.281.106/0001-03

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - COAUDI
REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024**

1. Data, hora e local: realizada no dia vinte e cinco de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha nº 525, bairro Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Regimento Interno do COAUDI. Os membros do COAUDI, Brenda Felícia Vieira da Silveira, Roberto Tommasetti e Rodolfo Torres dos Santos participaram virtualmente da reunião, conforme artigo 23, parágrafo 1º, do Regimento Interno do COAUDI. Presentes, ainda, Alessandra Guimarães Rocha, Superintendente de Compliance, Renata Gomes Ubaldo Machado Vasconcelos, Auditora Geral, e Valdoir Henrique dos Santos Araújo, Secretário Executivo de Governança. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, conforme previsto no artigo 13, inciso II, do Regimento Interno do COAUDI, Rodolfo Torres dos Santos, que convidou Valdoir Henrique dos Santos Araújo para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** *overview* financeiro e contábil; **4.2.** Informações financeiras trimestrais da COPASA Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A -COPANOR; **4.3.** acompanhamento das contingências judiciais; **4.4.** reporte da Auditoria Interna referente aos meses de agosto a outubro de 2024; **4.5.** reporte sobre a violação do indicador "Acidente com Afastamento Superior a 15 dias" relativo ao risco R025 Saúde e Segurança do Trabalho; **4.6.** acompanhamento dos trabalhos da Superintendência de Compliance; **4.7.** Plano de Trabalho do COAUDI para o ano de 2025. **5. Discussões/Deliberações:** os membros do COAUDI tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** Carlos Augusto Botrel Berto, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, apresentou o *overview* sobre as questões contábeis e financeiras da COPASA MG; **5.2.** Ítalo José Cabral Guerra, Superintendente da Controladoria, apresentou os resultados relativos ao 3º trimestre de 2024 da subsidiária COPANOR, destacando o desempenho operacional e financeiro da Companhia. Após análise e discussão, em atendimento ao inciso IV do artigo 66 do Estatuto Social da COPASA MG, os membros do COAUDI manifestaram ciência sobre as Demonstrações Financeiras da COPANOR, relativas ao 3º trimestre de 2024; **5.3.** Marco Aurélio Martins da Costa Vasconcelos, Diretor Adjunto Jurídico, apresentou o acompanhamento das contingências judiciais passivas e ativas, referentes aos 2º e 3º trimestres de 2024, demonstrando o número de processos e os valores contingenciados como "possível", "provável" e "remota", para cada Unidade de Serviço vinculada à Diretoria Adjunta Jurídica; **5.4.** Renata Gomes Ubaldo Machado Vasconcelos, Auditora Geral, apresentou o reporte de Auditoria Interna, referente aos meses de agosto a outubro de 2024, demonstrando os trabalhos concluídos, os principais indicadores, bem como o *follow-up* de planos de ação (recomendações da auditoria) e o acompanhamento do Canal de Denúncias; **5.5.** Alessandra Guimarães Rocha, Superintendente de Compliance, e Mauro Lúcio Henrique de Carvalho, Gerente da Unidade de Saúde e Segurança do Trabalho, reportaram sobre a violação do indicador "Acidente com Afastamento Superior a 15

dias" relativo ao risco R025 Saúde e Segurança do Trabalho; **5.6.** Alessandra Guimarães Rocha apresentou informações relativas aos trabalhos concluídos, atrasados e previstos no âmbito da Superintendência de Compliance, referentes ao terceiro trimestre de 2024. Na sequência, apresentou informações sobre as ações referentes à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. **5.7.** os membros do COAUDI discutiram sobre o Plano de Trabalho do Comitê para o ano de 2025, o qual será apresentado para deliberação na próxima reunião. **6. Assuntos gerais:** **6.1.** em atendimento ao artigo 36, parágrafo 1º, inciso IX, do Decreto Estadual nº 47.154/17 e ao artigo 66, inciso XII, do Estatuto Social da Companhia, bem como ao disposto na Política de Indicação e Elegibilidade de Membros Estatutários da Companhia, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário analisaram o Formulário de Elegibilidade e os documentos apresentados pelo(a) indicado(a) para ocupar o cargo de membro da Diretoria Executiva da COPASA MG. Após discussão e de acordo com a manifestação da Comissão de Elegibilidade, os membros do COAUDI opinaram favoravelmente quanto à elegibilidade do(a) candidato(a) para ocupar o referido cargo. Ressaltaram que, conforme consta do Formulário de Elegibilidade, o(a) indicado(a) declarou que não incorre em nenhuma das hipóteses de vedação para ocupar o cargo de membro da Diretoria Executiva, bem como atestou a veracidade das informações prestadas. **7. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada pelo secretário Valdoir Henrique dos Santos Araújo e pelos membros do COAUDI, Brenda Felícia Vieira da Silveira, Roberto Tommasetti e Rodolfo Torres dos Santos. Belo Horizonte, 25 de novembro de 2024. Confere com a original.

Brenda Felícia Vieira da Silveira
Membro do COAUDI

Roberto Tommasetti
Membro do COAUDI

Rodolfo Torres dos Santos
Coordenador do COAUDI

Valdoir Henrique dos Santos Araújo
Secretário